



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 26 de 01/08/2016

Ementa: Altera a Portaria nº 26/2015, em seu art. 1º, no sentido de atualizar os valores do auxílio transporte para os estagiários.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a necessidade de atrair e reter a prestação de serviços de estagiários nos termos do que determina a Lei nº 11.788/2008;

Considerando estarem defasados os valores atualmente pagos;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 26, de 27/03/2015, em seu art. 1º, no sentido de atualizar o valor do auxílio transporte de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), para os estagiários que residem na cidade de Porto Alegre.

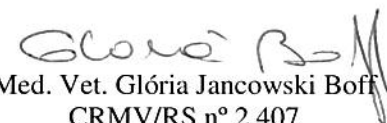
Parágrafo único: Alterar o valor do auxílio transporte para os estagiários que residem fora da cidade de Porto Alegre de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores pertinentes para a adoção das providências cabíveis. Cumpra-se.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8.272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral